

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**

CADERNO DE ENCARGOS ESPECÍFICO

COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ

SUMÁRIO

1.OBJETIVO	3
2.COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ	3



1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é determinar os procedimentos exigidos na execução das obras e serviços de engenharia para execução do sistema de comunicação de dados e voz, serviço integrante da retomada da obra de construção do Edifício Sede do SESC-AR/DF, localizada no SIA Trecho 4 Lotes 80/90/100/110, Brasília/DF, com aproximadamente 23.983,89 m² de área.

2. COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos, cuidadosamente arrumados, em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que será instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte, e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os equipamentos de Comunicação de Dados e Voz serão instalados nos locais apontados em projeto. Os equipamentos serão fornecidos devidamente embalados e a entrega será considerada no local final de instalação.

A Contratada deverá instalar o sistema completo, como o indicado nas plantas, no Caderno de Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e neste documento. Para tanto deverá prover todos os serviços de Engenharia, materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, de modo a entregar a obra em condições plenas e perfeitas de funcionamento.

Todos os materiais e/ou equipamentos que forem citados no singular, terão, todavia, sentido amplo e global, devendo a Contratada prover e instalar a quantidade indicada nos desenhos e nas especificações, de acordo com o requerido, de modo a prover um sistema completo.

Materiais ou equipamentos que por ventura não tenham sido citados, ou que não são usualmente especificados, ou mostrados em desenhos, mas que são necessários para que a instalação trabalhe e opere de maneira satisfatória, deverão ser incluídos no orçamento, fornecimento e instalados.

Assim, todos os componentes, equipamentos, subsistemas ou sistemas deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

Os serviços abaixo relacionados serão de responsabilidade da Contratada:

- Execução de toda infraestrutura para a instalação dos equipamentos;
- A seleção final dos acessórios a serem instalados de acordo com as características do projeto, bem como as adaptações nas demais partes do sistema afetadas por esta seleção, compatibilização com demais instalações, sendo que deverá ser informada à Fiscalização qualquer discordância com o projeto de modo a solucionar o problema de comum acordo com a Contratante, sempre antes da execução dos trabalhos;
- Análise da documentação apresentada;
- Conferência das medidas e quantitativos indicados nas plantas e na documentação entregue;
- Análise das interferências com demais projetos. (Ex.: elétrico);
- Comunicação, por escrito, de qualquer discrepância ou erro ou omissão, dentro dos prazos legais, sempre antes da execução dos trabalhos;
- Elaboração de plano e/ou fluxograma das diversas etapas de fabricação, montagem, interligações, testes, treinamentos e entrega de todos os serviços;
- Fornecimento de todos os materiais especificados em projeto e neste caderno, inclusive os casos omissos que definam o perfeito funcionamento do sistema em questão;

- Certificação de todo o cabeamento e equipamentos instalados.

A Contratada será responsável pela instalação, bem como pelos atestados de bom funcionamento e garantia do Sistema implantado pela mesma.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Eng. Fabrício Silva Lima
CREA-MG 80.082/D-MG

Eng. Rodolfo Mezêncio Godinho
CREA-MG 197.005/D-MG

Eng. Fábio José Maciel de Oliveira
CREA-MG 117.192/D-MG

Eng. Vinícius Carvalho Lacerda
CREA-MG 290.807/D-MG

Eng. Raphael Sernizon França
CREA-MG 187.701/D-MG

Eng. Mariana Leandro Gobbi Ferreira
CREA-MG 291.132/D-MG